

DECRETO LEGISLATIVO Nº 774, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Aprova a nomeação dos membros da Secretaria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU** e o Senhor Presidente desta Casa de Lei **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum*, a nomeação do Presidente, do Secretário Executivo e Financeiro, e do Secretário Administrativo, que compõem a Secretaria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR.

Parágrafo único. São partes integrantes do presente Decreto a qualificação técnica dos nomeados e as Portarias *ad referendum* de nomeação nº 180, 181, de 20 de fevereiro de 2024 e 184, de 21 de fevereiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de abril de 2024.



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Mesa Diretora.